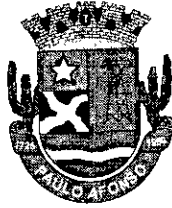


lei nº 1001



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 028 / 2004.

“Dispõe sobre a denominação de Praça e dá outras providências .

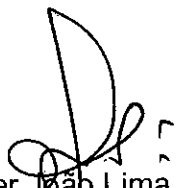
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada a Praça Nossa Senhora das Dores, localizada à Rua Adauto Pereira no Bairro Tancredo Neves II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2004.


Ver. João Lima Sousa
- Presidente -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 125/2004
EM, 17 de Novembro DE 2004...
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1390
DE 07 / 12 / 2004 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / PA / 07 / 12 / 2004
.....
PRESIDENTE